



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3306 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Prefeitura entrega a Escola São Benedito reformada e equipada.

Na tarde de ontem (29), a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) realizou a entrega da obra de reforma da Escola Municipal São Benedito, na rua São João, no bairro São Benedito.

A nova estrutura conta com amplo espaço para convívio social, salas climatizadas e pontos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Além da reforma com recursos próprios, a escola também recebeu investimentos em equipamentos e materiais permanentes como 14 Ar condicionados novos, carteiras de estudantes e mobiliários totalizando o valor de R\$ 300.000,00 de investidos. Recentemente a rua São João, onde está localizada a escola recebeu pavimentação asfáltica ao longo de toda a via, o que melhora a mobilidade urbana nos arredores da escola.

A Escola Municipal São Benedito foi criada no ano de 1966, iniciando suas atividades em 1970 e onde funciona a Educação Básica do Ensino Fundamental, atendendo atualmente 173 alunos.

A Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves, afirma que com o novo espaço, a gestão mostra o compromisso com toda a comunidade escolar. "Respeitando as famílias, as crianças e os trabalhadores da escola, que tanto almejam o retorno para a sua sede principal, tendo em vista que, desde o ano passado, estão em instalações provisórias na Escola Municipal Professor Severino Bezerra", disse Larissa.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. CPL

- Resultado do Julgamento de Licitação
- Resultado do Julgamento

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 391, 07 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				25.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)				25.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				25.000,00
	2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30			25.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	25.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 392, 07 DE OUTUBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
	2016 Contratação e Convênio de estagiário			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				5.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 393, 07 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de outubro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
10.001	Secretaria de Finanças			15.000,00
	2044			15.000,00
				15.000,00
	3.3.90.39	15000000	0001	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
Anexo II (Redução)				15.000,00
10.001	Secretaria de Finanças			15.000,00
	0050			15.000,00
				15.000,00
	3.2.90.21	15000000	0001	15.000,00
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora ATIENE DENILES QUEIROZ DE SOUZA MENDES.

Diário Oficial do Município

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **ATIENE DENILES QUEIROZ DE SOUZA MENDES**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 10/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0067**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0067**

Objeto da Licitação: Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTD-
CNPJ: 26.776.175/0001-89 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTD-
CNPJ: 26.776.175/0001-89 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de outubro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO**

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO, DE FORMA TERCEIRIZADA E COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTOS /SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201082201

MODALIDADE: N° 06/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa CLÍNICA OESTE SAÚDE ORTOPEDIA & TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.960.363/0001-04, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 07 de outubro 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO**